



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 73 / 2024**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**Considerando** a impossibilidade da Desembargadora **Eva Evangelista** atuar no plantão Judiciário no período de **15.01 a 21.01.2024** (id 1611182),

**Considerando**, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a **PORTARIA Nº 4569 / 2023**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

| Item | PERÍODO                           | DESEMBARGADOR(A)             |
|------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1    | 07.01 a 14.01.2024 (8 dias) (...) |                              |
| 2    | 15.01 a 21.01.2024 (7 dias)       | Desembargadora Denise Bonfim |
| 3    | 22.01 a 28.01.2024 (7 dias) (...) |                              |
| 4    | 29.01 a 04.02.2024 (7 dias) (...) |                              |

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de janeiro de 2024.

**Desembargadora Regina Ferrari**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 11/01/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1670945** e o código CRC **BC949EC5**.

